



...

**Directrizes ambientais e de segurança fundamentais a observar pelas empresas que prestam serviços à LIPOR e respectivos sub-contratantes.**

1. Cumprimento rigoroso pela empresa prestadora de serviços ou empreiteiro e seu pessoal da legislação portuguesa aplicável no âmbito do serviço prestado, com especial atenção nos aspectos da Segurança, Saúde, Higiene, Protecção do Ambiente e de Relações de Trabalho.
2. Conduta da empresa prestadora de serviços ou empreiteiro e seu pessoal rigorosamente compatível com a Política de Qualidade, Ambiente e Segurança da LIPOR.
3. Organização, protecção, arrumação e limpeza adequados do local ou locais de trabalho a realizar pela empresa prestadora de serviços ou empreiteiro e seu pessoal.
4. Uso pelo pessoal da empresa prestadora de serviços ou empreiteiro dos Equipamentos de Protecção Individual indispensáveis e recomendados (por exemplos capacete, luvas, sapatos de segurança, óculos de protecção).
5. Colocação pela empresa prestadora de serviços ou empreiteiro, no local ou locais de trabalho, da sinalização de segurança requerida.
6. A empresa prestadora de serviços ou empreiteiro e seu pessoal, têm a obrigação de reportar à LIPOR todos os incidentes de Segurança, Saúde, Higiene e Ambiente, que ocorram durante a prestação do serviço, em prazo adequado (acidentes considerados graves deverão ser comunicados de imediato).
7. Não sendo limitativos, requerem especiais cuidados de Segurança, Saúde, Higiene e Ambiente as tarefas seguintes:
  - ⇒ Trabalhos em altura (ex. medição de gases em chaminés);
  - ⇒ Trabalhos em instalações eléctricas sobre tensão;
  - ⇒ Trabalhos a quente (ex. soldadura, corte);
  - ⇒ Trabalhos em espaços confinados (ex. cabines de triagem);
  - ⇒ Carga, transporte e descarga de produtos químicos (ex. desinfectantes);
  - ⇒ Trabalhos com gases (ex. propano, oxigénio, acetileno).
8. Relativamente à protecção do meio ambiente a empresa prestadora de serviços ou empreiteiro e seu pessoal, deverá executá-lo no rigoroso cumprimento da legislação aplicável, nomeadamente com atenção especial e gestão eficaz de:
  - ⇒ Recolha e deposição correctas de resíduos resultantes dos trabalhos;
  - ⇒ Recolha e deposição correctas de efluentes (sanitários);
  - ⇒ Minimização de incómodos a vizinhos ou visitantes no local ou locais de trabalho.

**Nome da Empresa Subcontratada:** \_\_\_\_\_

**Em nome da Empresa Subcontratada assumo a responsabilidade e comprometo-me ao cumprimento do disposto neste documento:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_